



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/077/2020

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Asilo Dona Alzira Ribeiro, mediante celebração de termo de

Entre Rios de Minas, 22 de abril de 2020.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública municipal e o Asilo Dona Alzira Ribeiro, para a celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados às despesas de manutenção e custeio da entidade, conforme a anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado, que reconhecidamente há vários anos presta excelentes serviços de interesse público e reciproco ao nosso Município.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Anexo:
Cópia do Plano de Trabalho

RECEBIDO EM 23/04/2020
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Exmo. Sr.
Ronivon Alves de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.
Nesta



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94

Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASILO DONA ALZIARA, CNPJ 02.083.062/0001-30, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 22 de abril de 2020.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

RECEBIDO EM 23/04/2020

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas



ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO

Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1213 de 15 de outubro de 1997

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 14230 de 15 de abril de 2002

Utilidade Pública Federal – Lei Nº 1276 de 9 de outubro de 2002

CNPJ: 02083062/0001-30

Rua São Vicente, 200 A – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

Entre Rios de Minas, 14 de Abril de 2020.

Oficio nº 014/2020

A Vossa Exceléncia
Jose Walter Resende AguiarD.D. Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas – MG

Assunto: Comunicado (faz)

Excelentíssimo
Senhor Prefeito,

A Entidade aqui denominada de Asilo D. Alzira Ribeiro, situada a Rua São Vicente, nº200, Centro desta cidade de Entre Rios de Minas/MG. Cadastrada no CNPJ:02.083.062/0001-30, vem submeter à apreciação de V.^a S.^a o presente Plano de Trabalho, referente ao repasse de recursos através de convênio do Exercício de 2020.

Certos de podermos continuar contando com Vossa valiosa colaboração para que nossos idosos continuem sendo bem assistidos.

Respeitosamente ,

Vicente da Silva Diniz
PRESIDENTE
Asilo D.Alzira Ribeiro
CNPJ 02.083.062/0001-30Vicente da Silva Diniz
Presidente
Asilo D. Alzira Ribeiro

RECEBIDO EM 23/04/2020

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

**ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO****Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1213 de 15 de outubro de 1997
 Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 14230 de 15 de abril de 2002
 Utilidade Pública Federal – Lei Nº 1276 de 9 de outubro de 2002
 CNPJ: 02083062/0001-30

Rua São Vicente, 200 A – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS/ MG			
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE : ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO		2 - CNPJ : 02.083.062/0001-30	
3- ENDEREÇO SEDE: RUA SÃO VICENTE, Nº 200, VILA SÃO VICENTE.			
4 - CIDADE : ENTRE RIOS DE MINAS	5 – CEP 35.490.000	6 – DDD/TELEFONE (31)3751-2411	
7- CONTA CORRENTE: 07718-9	8- BANCO: ITAÚ 341	9-AG: 3187	10- PRAÇA DE PAGAMENTO: ENTRE RIOS DE MINAS
11- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: VICENTE DA SILVA DINIZ		12- CPF: 298.146.006-44 14	
13- CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG- 2.379.454 SSPMG		14- CARGO: PRESIDENTE	
15- DATA VENC. MANDATO: 11 de Julho 2020			
II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			
1 – PROGRAMA: SUBVENÇÃO DE CUSTO AOS IDOSOS EM ATENDIMENTO AO ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO.			
2 – FUND. LEGAL LEI 8.666/93 Decreto 034/2013 Lei Federal 13.204/2015 de 14 de dezembro de 2015 Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014			
3– TIPO DE ATENDIMENTO: Termo de Fomento	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Maio/2020 a Dezembro/2020		
5- OBJETIVOS GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS IDOSOS DE ENTRE RIOS DE MINAS, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA, E RUPTURA DE VÍNCULOS.			
6- JUSTIFICATIVA PRESTAR SERVIÇOS ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ACOLHIMENTO DO IDOSO EM FACE DA INCAPACIDADE DA FAMÍLIA DE REALIZAR OS CUIDADOS BÁSICOS COM O MESMO. PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS COM BASE NOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, HUMANITÁRIOS E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.			

Vicente da Silva Diniz
 PRESIDENTE
 Asilo D.Alzira Ribeiro
 CNPJ 02.083.062/0001-30

RECEBIDO EM 23/04/2020
 (Assinatura)
 Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

**ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO****Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1213 de 15 de outubro de 1997

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 14230 de 15 de abril de 2002

Utilidade Pública Federal – Lei Nº 1276 de 9 de outubro de 2002

CNPJ: 02083062/0001-30

Rua São Vicente, 200 A – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término.
Cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços da melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Asilo Dona Alzira, favorecendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência possibilitando a convivência familiar e comunitária a fim de evitar o isolamento social.	Cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços da melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Asilo Dona Alzira, favorecendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência possibilitando a convivência familiar e comunitária a fim de evitar o isolamento social.	Aquisição de material de consumo para atendimento à saúde e bem estar, incluindo material de limpeza e escritório. Aquisição de material permanente da melhoria nos serviços e ações de saúde e bem estar promovidos pelo Asilo Dona Alzira de Entre Rios de Minas. Pagamento de funcionários, décimo terceiro salário, FGTS, e INSS, bem como outros encargos trabalhistas. Pagamento de luz, água, telefone e provedor de internet e taxas bancárias Aquisição de materiais de construção, permanente, mão de obra, locação de maquinários.	R\$3.125,00	8 Parcelas	05/2020	12/2020

10- PESSOAS BENEFICIADAS : 31 (trinta e um) idosos

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE 2020****CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO**

Especificação	Unidade de Medida	Valor	VALOR		
			Parcelas	Mensal	Valor Anual / Total
Repasso	R\$	R\$25.000,00	8	R\$3.125,00	R\$25.000,00
Total : R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)					

Vicente da Silva Diniz
PRESIDENTE
Asilo D.Alzira Ribeiro
CNPJ 02.083.062/0001-30

RECEBIDO EM 23/04/2020
Assista
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

**ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO****Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1213 de 15 de outubro de 1997
 Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 14230 de 15 de abril de 2002
 Utilidade Pública Federal – Lei Nº 1276 de 9 de outubro de 2002
 CNPJ: 02083062/0001-30

Rua São Vicente, 200 A – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

2 – VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
Contrapartida Social	XXX	100%	ATENDIMENTO DE 31 IDOSOS DO ASILO DONA ALZIRA

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**1 – CONCEDENTE**

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	X	X	X	X	R\$3.125,00	R\$3.125,00

Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00

2 -PROPOSTOR (CONTRAPARTIDA)

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	X	X	X	X	X	X

Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	X	X	X	X	X	X

VII – Venho submeter à apreciação de V.º S.º o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de convênio.

Vicente da Silva Diniz
 PRESIDENTE
 Asilo D.Alzira Ribeiro
 CNPJ 02.083.062/0001-30

Vicente da Silva Diniz RG: MG2.379.454 CPF:298.146.006-44

Presidente – Asilo Dona Alzira Ribeiro

Entre Rios de Minas, 14 de Abril de 2020.

RECEBIDO EM 23/04/2020

 Câmara Municipal de Entre Rios de Minas